



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00473/2015

02/06/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.774/2012, e a Resolução nº 343, de 8 de maio de 2015, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

I - ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar Judiciário dos quadros de pessoal da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 5ª Região, no cargo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, Classe C, Padrão 13:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
. **NICIELMA CAVALCANTI DA SILVA**
. **SANDRA APARECIDA NEMESIO DE SOUZA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
. **LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES**
. **ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA**
. **KATIA MARIA LEAL DE FARIAS**
. **MIRIAM VIEIRA DE BRITO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
. **JOSILENE DA SILVA BATISTA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
. **JADER MORAIS DE OLIVEIRA**
. **MARIA NAZARÉ BATISTA (INATIVA)**

II - O cargo de Auxiliar Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, atualmente vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Nazaré Batista, fica reenquadrado para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

III - Os efeitos financeiros do enquadramento de que trata esta Portaria ocorrerão a partir de 31 de dezembro de 2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012;

IV - Fica revogada, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria nº 978/2014, de 31/10/2014, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a diagonal stroke.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE